

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.

Em 25 / 11 / 2021

1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 032/2021**

Requer licença para empreender viagem ao exterior com a finalidade de participar de uma Conferência Internacional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 201, inciso II, "DAS LICENÇAS", requer a Vossa Excelência licença para empreender viagem para **Tóquio/Japão, dos dias 18 a 31 de janeiro de 2022**, onde irei representar esta Casa dos dias 18 a 24 de janeiro, na 12ª Conferência Internacional on Future Environment and Energy, e os dos dias 25 a 31 de janeiro ficarei por interesse particular com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de NOVEMBRO de 2021.

  
**HENRIQUE ARANTES**  
Deputado Estadual  
1º Vice-Presidente

PROCESSO LEGISLATIVO  
Nº 2021008878



**Data Autuação:** 26/11/2021  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. HENRIQUE ARANTES  
**Tipo:** LICENÇA  
**Subtipo:** RESOLUÇÃO DE LICENÇA  
**Assunto:** REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 18 A 31 DE JANEIRO DE 2022.



2021008878



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.

Em 25

12021

1º Secretário

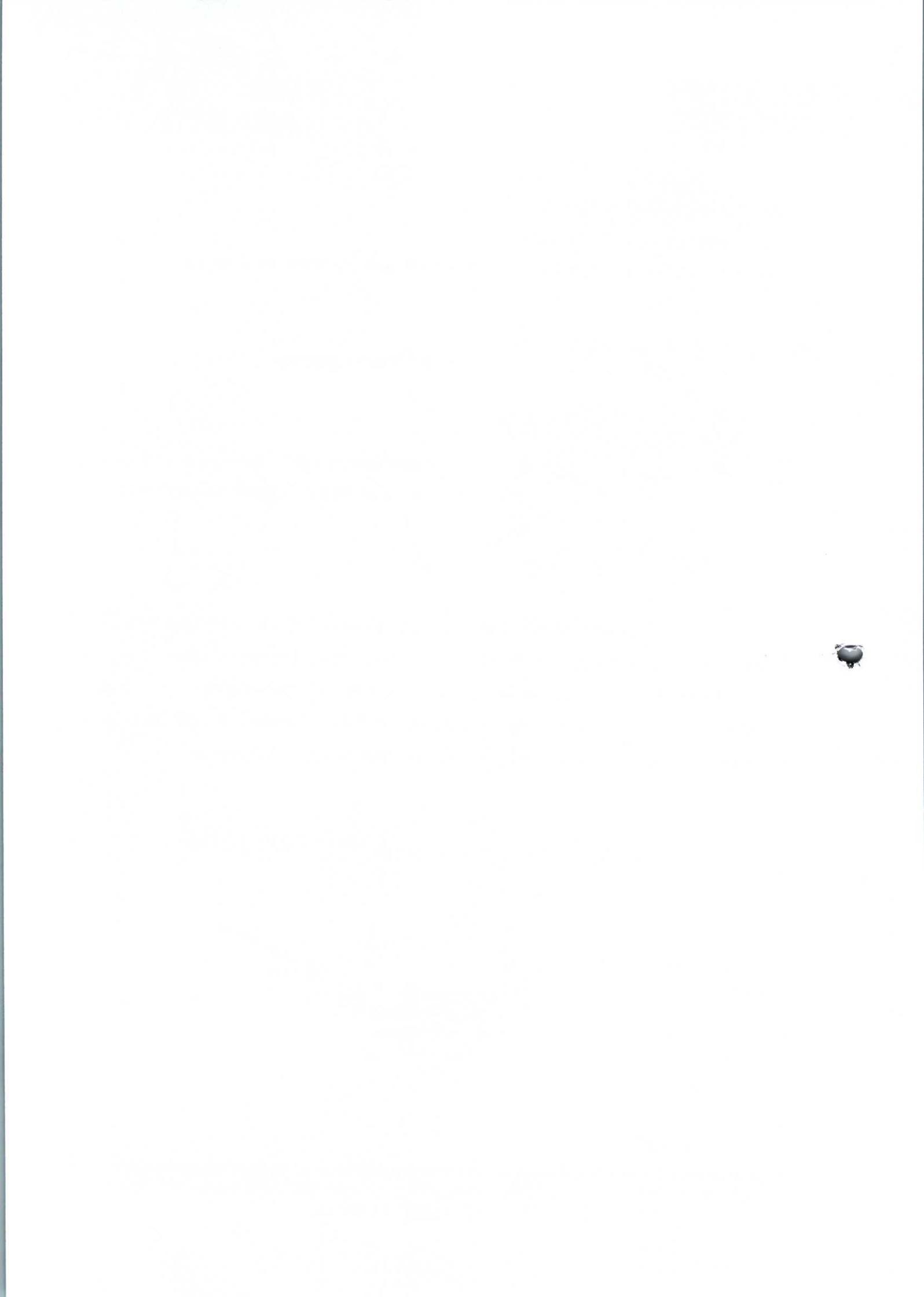
**REQUERIMENTO Nº 032/2021**

Requer licença para empreender viagem ao exterior com a finalidade de participar de uma Conferência Internacional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 201, inciso II, "DAS LICENÇAS", requer a Vossa Excelência licença para empreender viagem para **Tóquio/Japão, dos dias 18 a 31 de janeiro de 2022**, onde irei representar esta Casa dos dias 18 a 24 de janeiro, na 12ª Conferência Internacional on Future Environment and Energy, e os dos dias 25 a 31 de janeiro ficarei por interesse particular com recursos próprios.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de NOVEMBRO de 2021.

  
**HENRIQUE ARANTES**  
Deputado Estadual  
1º Vice-Presidente





**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a) ALVARO GUIMARÃES

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 07 / 12 /2021.

Presidente: Safes



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2021008878**  
AUTOR : DEPUTADO **HENRIQUE ARANTES**  
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao exterior, no período de 18 a 31 de janeiro de 2022.

### PARECER

O Deputado **HENRIQUE ARANTES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Tóquio/Japão, para representar esta Casa na 12ª Conferência Internacional on Future Environment and Energy, nos dias 18 a 24 de janeiro de 2022, e no período de 25 a 31 de janeiro de 2022 ficarei por interesse particular com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2021.**

Concede licença ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem à Tóquio/Japão, no período de 18 a 31 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2021.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 7 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

14 DEZ 2021

---

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.739, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença ao deputado que especifica.

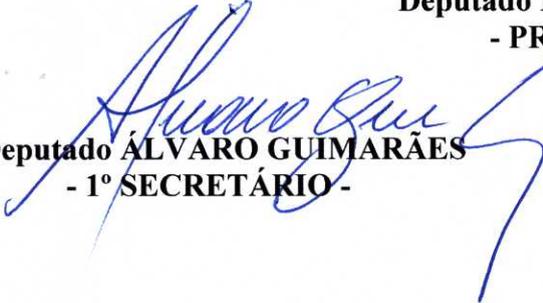
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

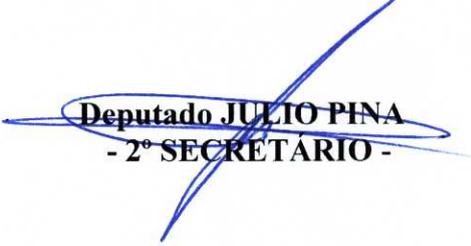
Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem a Tóquio/Japão, no período de 18 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DEPUTADO LISSAUER VIEIRA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

*A Diretoria Parlamentar  
para as devidas pro-  
vidências em 21/12/21*

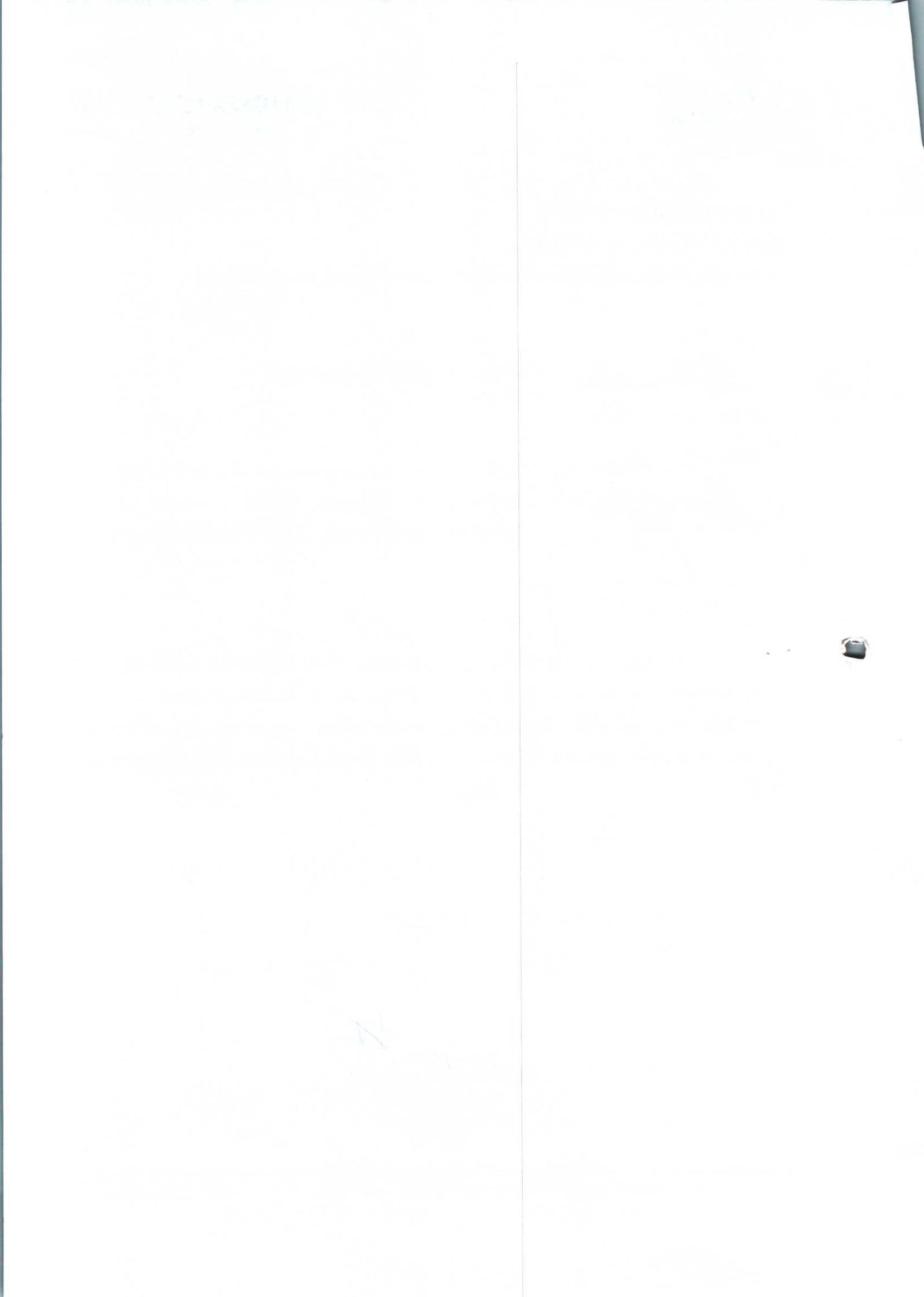
**REQUERIMENTO Nº 035/2021**

Requer a retirada e arquivamento do processo 2021008878 onde pretendia empreender viagem ao exterior com a finalidade de participar de uma Conferência Internacional.

O Deputado que este subscreve, requer a Vossa Excelência a retirada e o arquivamento do processo nº 2021008878 que resultou no Autógrafo da Resolução de Licença nº 1.739 de 14/12/2021 onde solicitava licença para empreender viagem para **Tóquio/Japão, dos dias 18 a 31 de janeiro de 2022**. Importante ressaltar que não mais viajarei para Tóquio/Japão.

Sala das Sessões, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
**HENRIQUE ARANTES**  
Deputado Estadual  
1º Vice-Presidente





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**

**- Diretor Parlamentar -**